



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF

DATA: 30 de Março de 2016

HORÁRIO 08h00

LOCAL: Colégio Champagnat, sala 34

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: PRESENÇA DE 13 CONSELHEIROS e 08 CONVIDADOS.

DELIBERAÇÃO: Orientações sobre a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016.

Aos trinta dias do mês de março de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para mais uma reunião ordinária. O presidente Sr. Eurípedes Palhares agradece a todos pela presença, apresenta as justificativas dos conselheiros ausentes e inicia a reunião com a leitura e aprovação das atas anteriores. Em seguida faz-se a leitura dos informes: 1) Convite para 15ª Jornada Caminhar, a realizar-se 04 e 05 de Abril, sendo as inscrições até 31 de março, no valor de R\$ 15,00; 2) Convite para Oficinas de Extensão UNESP: 14,15,28 e 29 de abril, 05 e 06 de maio, com o Tema: Previdência Social: Serviço Social e Saúde do Trabalhador; 3) O conselheiro Flávio informa sobre a reunião realizada com as diretorias de entidades parceiras ao CMDCAF, com vistas a orientar sobre a importância da captação e destinação direta de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Flávio apresenta ainda o passo a passo de como realizar esta destinação; 4) É feita a leitura das principais alterações da LEI nº13.257 de 08 de março de 2016, a qual dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto – Lei nº3.689 de 03 de Outubro de 1941 (Código do Processo Penal), e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Discute-se ainda, o Parágrafo Único do art. 18º desta referida lei, o qual altera o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ampliando o atendimento para crianças e adolescentes, sem discriminação. Posteriormente, verifica-se a necessidade de reunião da comissão do concurso do novo logo do CMDCAF, com o intuito de finalizar o edital do concurso, e iniciar o trabalho de divulgação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

deste nas escolas. Sem mais, eu Cristiane Paula Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.